



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 30/2006
REDAÇÃO FINAL

INCLUI ATIVIDADE NA LEI Nº
2192/2005 – PLURIANUAL; NA LEI
2193/2005 – LDO; NA LEI Nº 2225/2005
– LOA; E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a incluir atividade na Lei nº 2192/2005 – Plurianual; na Lei 2193/2005 – LDO; e na Lei nº 2225/2005 – LOA, e a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) dando-se crédito no seguinte órgão e rubrica.

Secretaria Municipal de Coordenação e planejamento:

Fundo Municipal de Assistência Social Recursos Vinculados:

08.243.0080.2193 – Manutenção Assistência Social/Recursos FMAS-PBT.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

08.242.0041.2194 – Manutenção programa Recursos FMAS-PTMC – Piso Media Complexidade.

33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 25.000,00

08.244.0185.2195 – Manutenção programas Recursos CP Bolsa Família.

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 4.000,00

Secretaria Municipal de Saúde:

Fundo Municipal de Saúde Recursos Vinculados:

10.301.1003.2196 – Manutenção serviços saúde/recursos Municipalização Solidária.

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.500,00

10.304.0070.2197 – Manutenção serviços de Saúde/recursos MAC/vigilância Sanitária

44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 6.000,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

10.304.0070.2198 – Manutenção de Saúde/Recursos Inverno Gaúcho

33.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 2.500,00

10.301.1003.2199 – Manutenção Serviços Saúde/ Recursos PAB variável – Saúde Bucal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA


Ver. Lucimar Zampeloni Magon
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA Arthur Oscar nº. 1509 - Centro - Fone/Fax: (54) 444-1477 ou 444-2967

Protocolo nº: 434 CEP: 99250-000 - SERAFINA CORRÊA - RS - e-mail: legislativo Serafina@net11.com.br

Data: 18/04/06



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº. 30/2006
REDAÇÃO FINAL

Objetivo: Dar suporte financeiro a programas de convênios da Assistência Social e Saúde.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior:

- a) O auxílio do convênio do programa do Fundo Municipal de Assistência Social PBT no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- b) O auxílio do convênio do programa do Fundo Municipal de Assistência Social PTMC – Piso média complexidade, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
- c) O auxílio do convênio do programa de Assistência Social CP Bolsa Família no valor de R\$ 4.000,00.
- d) O auxílio do convênio do programa Municipalização Solidária no valor de R\$ 14.500,00.
- e) O auxílio do convênio do programa recursos MAC/vigilância Sanitária, no valor de R\$ 10.000,00.
- f) O auxílio do convênio Inverno Gaúcho, no valor de R\$ 2.500,00.
- g) O auxílio do convênio PAB Variável Saúde Bucal, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de Abril de 2006.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CORRÊA

LM

SECRETÁRIA
Protocolo nº: 434
Data: 18 / 04 / 06

[Assinatura]
Ver. Lucimar Zarpelon Magon
Presidente da Câmara Municipal